

**PORTARIA N.º 11029, DE 02 DE JUNHO DE 2022**

*"Exonera a pedido a Servidora Raquel Candida Campiol do Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com a Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e Protocolo n.º 346/2022, **Resolve** exonerar a pedido, a partir de 03 de Junho de 2022, a Servidora **Raquel Candida Campiol**, Matrícula n.º 1447, do Cargo Efetivo de Monitora de Escola de Educação Infantil, na Secretaria da Educação, nomeada pela Portaria n.º 9941, de 04 de Dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.